

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º — A Mesa da Câmara Municipal mandará confeccionar uma placa de bronze, a ser colocada na sede da Sociedade Esportiva Palmeiras.

Art. 2º — Da referida placa, que medirá aproximadamente 0,70 x 0,50 m, constarão os seguintes dizeres:

“A SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS, símbolo de fraternidade de duas raças que se fizeram uma só, glória do esporte brasileiro, a homenagem da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, em nome do Povo, na data do 50º aniversário de sua fundação. São Paulo, 26 de agosto de 1964.”

Art. 3º — As despesas decorrentes da execução desta Resolução, no montante de até Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros), correrão por conta da verba 001.8004 — Despesas Diversas, item 499, do orçamento vigente.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de novembro de 1964. — O Presidente, LUIZ DOMINGUES DE CASTRO — O 1º Vice-Presidente, ANTÔNIO HÉLIO XAVIER DE MENDONÇA — O 2º Vice-Presidente, BENEDICTO ROCHA — O 1º Secretário, JOSÉ MOLINA JÚNIOR — O 2º Secretário, FRANCISCO BATISTA — O 3º Secretário, ALEX FREUA NETO — O 4º Secretário, ANNA LAMBERGA ZÉGLIO.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de novembro de 1964. — O Diretor Geral, ELIAS SHAMMASS.